

DESPACHO

Considerando:

As competências dos serviços de recursos humanos previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Estrutura, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2022, em vigor à data;

A necessidade de agilização dos procedimentos administrativos;

A necessidade de garantir a maior celeridade na tramitação dos processos da competência dos serviços de recursos humanos, bem como, assegurar o funcionamento de um serviço desburocratizado.

DELEGO,

Na técnica superior de Recursos Humanos, **JOANA DE FÁTIMA PEIXOTO MARTINS**, a competência para assinar a correspondência e o expediente necessário, no âmbito dos processos que tramitam nos serviços de recursos humanos, incluindo declarações e notificações.

O presente despacho produz efeitos a 24 de maio de 2023

Município da Póvoa de Lanhoso, 29 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)